



**RELATÓRIO ANALÍTICO – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Entidade:** Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Casa de Saúde Stella Maris

**Convênio: n.º 01/2017**

**Pagamentos em:** Julho/2018.

**Valor Mensal do Convênio:** R\$ 3.094.465,31 (três milhões noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).

**Valor do Repasse:** R\$ 3.594.465,31 (três milhões quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).<sup>1</sup>

**Preliminarmente**

O presente convênio foi assinado na data de 05 de maio deste ano, data inicial de sua vigência. A Prestação de contas é realizada em duas partes. A “financeira” e a “quantitativa e qualitativa”. A conveniada tinha como data limite para apresentação da prestação de contas o quinto dia útil do mês subsequente ao repasse público (Cláusula Décima Oitava, alínea “g” – convênio n.º 01/2017). **Entretanto, foi alterada para até o último dia útil do mês subsequente ao repasse público (Termo Aditivo n.º 01/2017).** A prestação de contas “quantitativa e qualitativa” é realizada através de apresentação de fichas de faturamento de Cirurgias Eletivas bem como fichas de faturamento de Atendimento Ambulatorial (Especialidades e Pré e Pós Cirúrgicos), e a

<sup>1</sup> Termo aditivo n.º 05 – R\$ 500.000,00 (parcela única) – recurso federal.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

288/2018 – ADM/CSSM, protocolado em 20 de setembro/18. Em relação à prestação de contas “financeira”, realizada através de apresentação de notas fiscais, extratos e conciliações bancárias, além de anexos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (Instruções Normativas de n.º 02/2016), foi solicitado, pela conveniada, dilação de prazo para a entrega dos documentos, através do Ofício n.º 265/2018 – CSSM, em 28 de agosto/18, a qual foi concedido, mediante o Ofício n.º 715/2018 GS/SESAU. A prestação de contas financeira foi entregue pela conveniada, por meio do Ofício n.º 278/2018 – CSSM, protocolado no dia 11 de setembro/18. Após análise preliminar (análise documental), a conveniente, através do Ofício n.º 804/2018 – GS/SESAU, protocolado em 28 de setembro/18, solicitou à conveniada que apresentasse alguns documentos faltantes ou apresentasse justificativas.

### I - RECURSOS MUNICIPAIS

Foi repassado o valor total de **R\$ 2.118.662,77** (dois milhões cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) de recursos municipais, sendo:

<b>Contrapartida – AIH/SAI</b>	<b>R\$ 460.000,00</b>
<b>Contrapartida – Rede Cegonha</b>	<b>R\$ 65.700,00</b>
<b>Contrapartida – Pró Santa Casa II</b>	<b>R\$ 44.100,00</b>
Cirurgias Eletivas – Pediatria (10)	R\$ 16.500,00
Cirurgias Eletivas – Ginecologia (05)	R\$ 8.250,00
Cirurgias Eletivas – Cirurgia Vascular (23)	R\$ 37.950,00
Cirurgias Eletivas – Cirurgia Geral (40)	R\$ 66.000,00
Cirurgias Eletivas – Ortopedia (20)	R\$ 33.000,00
Cirurgias Eletivas – Urologia (12)	R\$ 19.800,00
Cirurgias Eletivas – Bucomaxilo (03)	R\$ 4.950,00
Cirurgias Eletivas – Otorrinolaringologia (20)	R\$ 33.000,00
<b>SOMA: Cirurgias eletivas (113)</b>	<b>R\$ 219.450,00</b>
Consultas Ambulatoriais – Ortopedia (250) + Retorno (100)	R\$ 14.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Consultas Ambulatoriais – Cirurgia Geral (120) + Retorno (60)	R\$ 7.200,00
<b>SOMA: Consultas ambulatoriais (370) + Retorno (160)</b>	<b>R\$ 21.200,00</b>
Consultas pré e pós-cirúrgicas – Anestesista (133)	R\$ 5.320,00
Consultas pré e pós-cirúrgicas – Bucomaxilo (03) + Ret. (03)	R\$ 240,00
Consultas pré e pós-cirúrgicas – C. Geral (80) + Ret. (60)	R\$ 5.600,00
Consultas pré e pós-cirúrgicas – Ginecologia (20) + Ret. (05)	R\$ 1.000,00
Consultas pré e pós-cirúrgicas – Ortopedia (100) + Ret. (40)	R\$ 5.600,00
Consultas pré e pós-cirúrgicas – Pediatria (20) + Ret. (10)	R\$ 1.200,00
Consultas pré e pós-cirúrgicas – Urologia (20) + Ret. (20)	R\$ 1.600,00
Consultas pré e pós-cirúrgicas – Vascular (30) + Ret. (50)	R\$ 3.200,00
Consultas pré e pós-cirúrgicas – Otorrino (20) + Ret. (40)	R\$ 2.400,00
Consultas pré e pós-cirúrgicas – Cardiologia (133)	R\$ 5.320,00
<b>SOMA: Consultas pré e pós-cirúrgicas (559) + Retorno (228)</b>	<b>R\$ 31.480,00</b>
Retorno de Cirurgia de Emergência – Ortopedia (80)	R\$ 3.200,00
Retorno de Cirurgia de Emergência – Cirurgia Geral (70)	R\$ 2.800,00
<b>SOMA: Retorno de Cirurgia de Emergência (150)</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>SUBTOTAL: Consultas ambulatoriais (1.467)</b>	<b>R\$ 58.680,00</b>
Proc./Exames Lab. – Diagnósticos em Laboratório (45.000)	R\$ 195.750,00
Proc./Exames Lab. – Coleta de Material/ Punção Biopsia (06)	R\$ 76,14
Proc./Exames Lab. – Anatomia Patológica (42)	R\$ 1.246,98
Proc./Exames Lab. – Citopatologia (700)	R\$ 4.879,00
Proc./Exames Lab. – Eletrocardiograma (133)	R\$ 2.054,85
Proc./Exames Lab. – Cardiotocografia (250)	R\$ 1.267,50
<b>SOMA: Procedimentos/Exames laboratoriais (46.131)</b>	<b>R\$205.274,47</b>
Diagnósticos por Imagem – Radiologia/ambulatório (900)	R\$ 6.966,00
Diagnósticos por Imagem – Tomografia/UPA (50) Rede (150)	R\$ 37.476,00
Diagnósticos por Imagem – Endoscopia/UPA (06)	R\$ 866,88
Diagnósticos por Imagem – Ecocardiograma/UPA (06)	R\$ 1.500,00
Diagnósticos por Imagem – Ultrassom/Rede (500)	R\$ 12.100,00
<b>SOMA: Diagnósticos por Imagem</b>	<b>R\$ 58.908,88</b>
<b>Pequenas Cirurgias</b>	<b>R\$ 4.543,76</b>
Sala de emergência – despesas - Recursos Humanos (apoio)	R\$ 95.204,06
Sala de emergência – despesas – MATMED e Oxigênio	R\$ 37.818,59



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Sala de emergência – despesas - Energia elétrica e água (rateio)	R\$ 2.641,51
Sala de emergência – despesas – Material de consumo do setor	R\$ 2.650,31
Sala de emergência – despesas - Remoções (ambulância)	R\$ 30.270,05
Sala de emergência – despesas - Loc. e manutenção de equip.	R\$ 16.541,54
<b>SOMA: Despesas na Sala de emergência</b>	<b>R\$ 185.126,06</b>
Sala de Emergência/Plantonista Presencial – Emergencista	R\$ 132.060,00
Sala de Emergência/Plantonista Presencial – Anestesista	R\$ 88.040,00
Sala de Emergência/Plantonista Presencial – Cirurgião Geral	R\$ 154.071,24
Sala de Emergência/Plantonista Presencial – Neuro/N.cirurgião	R\$ 14.674,16
Sala de Emergência/Plantonista Presencial – Ortopedista	R\$ 132.060,00
Sala de Emergência/Plantonista Presencial – Vascular	R\$ 14.674,16
Sala de Emergência/Plantonista Presencial – Urologista	R\$ 14.674,16
Sala de Emergência/Plantonista Presencial – Nefrologista	R\$ 14.674,16
Sala de Emergência/Plantonista Presencial – Ultrassonografista	R\$ 36.446,88
Sala de Emergência/Plantonista Presencial – Cardiologista	R\$ 29.346,66
<b>SOMA: Sala de emergência – Plantonistas (Presenciais)</b>	<b>R\$ 630.721,42</b>
Sala de Emergência/Plantonista Sobreaviso – Cirurgião Geral	R\$ 14.673,54
Sala de Emergência/Plantonista Sobreaviso – Neuro/N.cirurgião	R\$ 24.459,00
Sala de Emergência/Plantonista Sobreaviso – Ortopedista	R\$ 29.346,77
Sala de Emergência/Plantonista Sobreaviso – Bucomaxilo	R\$ 15.000,00
Sala de Emergência/Plantonista Sobreaviso – Vascular	R\$ 9.782,98
Sala de Emergência/Plantonista Sobreaviso – Urologista	R\$ 9.782,98
Sala de Emergência/Plantonista Sobreaviso – Nefrologista	R\$ 9.782,98
Sala de Emergência/Plantonista Sobreaviso – Ultrassonografista	R\$ 17.198,82
Sala de Emergência/Plantonista Sobreaviso – Cardiologista	R\$ 4.891,11
Sala de Emergência/Plantonista Sobreaviso – Psiquiatria	R\$ 4.600,00
<b>SOMA: Sala de emergência – Plantonistas (Sobreaviso)</b>	<b>R\$ 139.518,18</b>
<b>Sala de Emergência – Coordenação</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>SUBTOTAL: Sala de emergência – Plantonistas + Coordenador</b>	<b>R\$ 775.239,60</b>
Retaguarda em Pré-Natal (Plantão Presencial – Méd. Obstetra)	R\$ 31.240,00
Retaguarda em Pré-Natal (RH Apoio – Tec. Enfermagem)	R\$ 3.400,00
Retaguarda em Pré-Natal (RH Apoio – Enfermeiro Obstetra)	R\$ 3.800,00
Retaguarda em Pré-Natal (RH Apoio – Recepcionista)	R\$ 1.600,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Retaguarda em Pré-Natal (RH Apoio – Auxiliar Adm. – laudos)	R\$ 1.600,00
<b>SOMA: Retaguarda em Pré-Natal</b>	<b>R\$ 41.640,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.118.662,77</b>

**1. Conta corrente BB n.º 6539-0.**

As prestações de contas dos recursos municipais referentes às contrapartidas, Pró Santa Casa II, no valor de R\$ 44.100,00 e; Rede Cegonha, no valor de R\$ 65.700,00; além dos recursos referentes aos médicos plantonistas da sala de emergência, no valor de R\$ 775.239,60; outras despesas da sala de emergência, no valor de R\$ 185.126,06 e; retaguarda em pré-natal, no valor de R\$ 41.640,00, são realizadas através da conta corrente n.º **BB n.º 6539-0**.

A conveniada apresentou as despesas com notas fiscais. São referentes a medicamentos; material médico e hospitalar; serviços médicos; recursos humanos e; outros serviços de terceiros. O valor total de despesas apresentadas é de **R\$ 587.584,72**.

Apresentou, também, anexo RP-17, conforme modelo contido nas IN 02/2016 do TCE-SP.

Entretanto, há uma diferença entre o saldo constante no extrato desta conta e o valor autorizado para aplicação no mês seguinte (valor mencionado no anexo RP-17).

Recomendamos que a conveniada insira todas as transferências realizadas, devoluções de valores, tarifas bancárias e recursos próprios aplicados, nos anexos RP-17, de modo que o saldo de R\$ 1.190.085,76 (extrato bancário) fique igual ao valor autorizado para aplicação no mês seguinte (anexo RP-17).

1.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6539-0:



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, foram apresentados rendimentos no valor de **R\$2.318,59**.

1.2. Dos plantões Médicos – sala de emergência:

Segundo o plano operativo, do convênio n.º 01/2017, item XI, a conveniada disporá de especialidades médicas em urgência e emergência em plantões presenciais e a distância. No próprio plano operativo há um quadro com as especialidades médicas, com os valores dos plantões e com a carga horária de cada especialidade.

Abaixo, comparativos entre o quadro constante em plano operativo e os que a conveniada apresenta nas prestações de contas (notas fiscais pagas em junho/18, mas de competências de janeiro/18<sup>1</sup>, abril/18<sup>2</sup> e maio/18 e junho/18):

- a) Emergencista (maio/18) – Foram apresentadas despesas no mês anterior e neste mês. Juntados no quadro abaixo:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Emergencista	Especialidade: Emergencista	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 65	+ 03 <sup>3</sup>
Valor de Repasse: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 84.500,00	+ R\$ 3.900,00

A conveniada apresentou as notas fiscais, de n.º 679 e 686, ambas da empresa - SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS REM S/S LTDA – EPP - as duas no valor líquido de R\$ 3.660,15, acompanhadas da mesma escala médica. Cada nota fiscal relata a realização de três plantões presenciais de 12 horas, pelo médico Edgar Senghor

<sup>1</sup> Inserido direto no quadro total.

<sup>2</sup> Inserido direto no quadro total.

<sup>3</sup> Foram cobrados 03 plantões a mais. Despesa em duplicidade. Ofício 802/2018 – GS/SESAU.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Amaral. Na escala médica constam somente três plantões presenciais realizados por este profissional.

Foi enviado o Ofício n.º 802/2018 – GS/SESAU, na data de 28 de setembro de 2018, para que a conveniada apresentasse esclarecimento a respeito do pagamento, aparentemente, em duplicidade. A conveniada, através do Ofício 309/2018 – ADM/CSSM reconheceu o pagamento em duplicidade, e se comprometeu em devolver o valor.

b) Emergencista (junho/18):

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Emergencista	Especialidade: Emergencista	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 60	- 02
Valor de Repasse: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 78.000,00	- R\$ 2.600,00

c) Coordenação da Emergência<sup>4</sup> (junho/18):

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Coordenação da Emergência	Especialidade: Coordenação da Emergência	-
Carga Horária: 12 horas presenciais	Carga Horária: 12 horas presenciais	-
Valor: R\$ 4.000,00 por mês	Valor: R\$ 4.000,00 por mês	-
Quantidade: 01	Quantidade: 01	-
Valor de Repasse: R\$ 4.000,000	Valor pago: R\$ 4.000,00	-

d) Anestesiista (junho/18) Não houve despesas apresentadas neste mês. Foram apresentadas no mês anterior:

<sup>4</sup> Glaucio Dalprat.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

e) Cirurgião Geral – Presencial (junho/18):

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Cirurgia Geral	Especialidade: Cirurgia Geral	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 60	- 02
Valor de Repasse: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 80.600,00	- R\$ 2.600,00

f) Ortopedista – Presencial (junho/18):

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ortopedia	Especialidade: Ortopedia	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 85	Quantidade de Plantões (12h): 81	- 04
Valor de Repasse: R\$ 110.500,00	Valor pago: R\$ 106.100,00	- R\$ 4.400,00

g) Cirurgião Geral – Sobreaviso (junho/18):

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Cirurgia Geral	Especialidade: Cirurgia Geral	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 433,33 por 12 horas	Valor: R\$ 100,00 ou R\$ 33,33 por hora	*Observação 01
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões: 258 horas	**Observação 02
Valor de Repasse: R\$ 26.866,46	Valor pago: R\$ 19.599,69	- R\$ 7.266,77 <sup>5</sup>

\* **Observação 01:** Para alguns médicos, a conveniada paga o valor de R\$ 1.200,00, para o plantão de sobreaviso de 12 horas (R\$100,00/hora), e para outros, R\$ 399,96 (R\$33,33/hora). A conveniada não paga o valor que está estipulado no plano operativo, que é de R\$ 433,33 por 12 horas.

<sup>5</sup> Não apresentou todas as despesas.





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

**\*\* Observação 02:** O plano operativo estipula a quantidade de 62 plantões de sobreaviso (12 horas) na especialidade de Cirurgia Geral (Sobreaviso). A conveniada apresenta diversas notas fiscais, com vários médicos diferentes, que cobram por hora, e não por 12 horas. O total das horas trabalhadas é de 258 horas, o que equivalem a 21 plantões de sobreaviso de 12 horas, mais 01 plantão de 06 horas. Uma diferença de 40 plantões de sobreaviso de 12 horas, mais 06 horas avulsas (que não foram comprovados através desta conta). Ocorre que, a conveniada gasta mais, pois paga um valor maior do que o estipulado no plano operativo e apresenta menos serviços realizados. **Ou seja, há menos serviços e mais despesas.**

A conveniada realiza, aparentemente, gastos em desacordo com o estipulado em plano operativo. O valor destas despesas, com plantão de sobreaviso na especialidade de Cirurgia Geral, é maior do que o valor previsto em plano operativo. Além disso, as despesas não foram apresentadas em sua totalidade. Recomendamos que a conveniada apresente justificativas esclarecendo o motivo de se pagar valores diferentes para médicos da mesma especialidade, que prestam o mesmo serviço, descumprindo o pactuado em plano operativo.

h) Neurologista (junho/18):

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Neurologia	Especialidade: Neurologia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 21.000,00	Valor: R\$ 20.660,00	- R\$ 340,00
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (12h): 62	-
Valor de Repasse: R\$ 21.000,00	Valor pago: R\$ 20.660,00	- R\$ 340,00

i) Ortopedista – Sobreaviso (junho/18):

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ortopedia	Especialidade: Ortopedia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Valor: R\$ 433,33 por 12 horas	Valor: - R\$ 433,33 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 60	- 02
Valor de Repasse: R\$ 26.866,46	Valor pago: R\$ 25.999,80	- R\$ 866,66

j) Ultrassonografista (junho/18) – Já tinha sido apresentada no mês anterior:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ultrassonografia	Especialidade: Ultrassonografia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 21.000,00	Valor: R\$ 21.000,00	-
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (12h): 60	-
Valor de Repasse: R\$ 21.000,00	Valor pago: R\$ 21.000,00	-

k) Urologista (junho/18) - Já tinha sido apresentada no mês anterior:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Urologia	Especialidade: Urologia	-
Carga Horária: 12 horas de sobreaviso	Carga Horária: 12 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 14.500,00	Valor: R\$ 14.500,00	-
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (12h): 21	-
Valor de Repasse: R\$ 14.500,00	Valor pago: R\$ 14.500,00	-

l) Bucomaxilo (junho/18):

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Bucomaxilo	Especialidade: Bucomaxilo	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por avaliação	Valor: R\$ 220,00 ou R\$ 200,00 por avaliação	-
Quantidade de Avaliações: 30	Quantidade de Avaliações: 15	- 15
Valor de Repasse: R\$ 6.600,00	Valor pago: R\$ 3.040,00	- R\$ 3.560,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

m) Nefrologista (junho/18):

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Nefrologia	Especialidade: Nefrologia	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por avaliação	Valor: R\$ 0,00 por avaliação	-
Quantidade de Avaliações: 10	Quantidade de Avaliações: 00	- 10
Valor de Repasse: R\$ 2.200,00	Valor pago: R\$ 0,00	- R\$ 2.200,00

n) Vascular (junho/18):

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Vascular	Especialidade: Vascular	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por avaliação	Valor: R\$ 200,00 por avaliação	R\$ 20,00 por avaliação
Quantidade de Avaliações: 10	Quantidade de Avaliações: 00	- 09
Valor de Repasse: R\$ 2.200,00	Valor pago: R\$ 200,00	- R\$ 2.000,00

Portanto, considerando as despesas apresentadas, os valores utilizados para plantões, presenciais, sobreavisos, retaguarda por avaliação e coordenação, na sala de emergência ficaram assim<sup>6</sup>:

PLANTÃO PRESENCIAL			
Especialidade	Valor de Repasse (Plano Operativo)	Prestação de Contas (Valor Apresentado)	Valor não Utilizado
Emergencista	R\$ 80.600,00	R\$ 78.000,00	R\$ 2.600,00
Anestesista	R\$ 80.600,00	R\$ 78.000,00	R\$ 2.600,00
Cirurgião Geral	R\$ 80.600,00	R\$ 80.600,00	R\$ 0,00
Ortopedia	R\$ 110.500,00	R\$ 106.100,00	R\$ 4.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 352.300,00</b>	<b>R\$ 342.700,00</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>

<sup>6</sup> Não considerando os tributos.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

<b>PLANTÃO SOBREAVISO</b>			
Especialidade	Valor de Repasse (Plano Operativo)	Prestação de Contas (Valor Apresentado)	Valor não Utilizado
Cirurgião Geral	R\$ 26.866,46	R\$ 19.599,69	R\$ 7.266,77
Neurologia	R\$ 21.000,00	R\$ 20.660,00	R\$ 340,00
Ortopedista	R\$ 26.866,46	R\$ 25.999,80	R\$ 866,66
Ultrassonografista	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
Urologista	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 110.232,92</b>	<b>R\$ 101.759,49</b>	<b>R\$ 8.473,43</b>

<b>RETAGUARDA POR AVALIAÇÃO</b>			
Especialidade	Valor de Repasse (Plano Operativo)	Prestação de Contas (Valor Apresentado)	Valor não Utilizado
Bucomaxilo	R\$ 6.600,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.560,00
Nefrologista	R\$ 2.200,00	R\$ 1.540,00	R\$ 2.200,00
Vascular	R\$ 2.200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ 3.240,00</b>	<b>R\$ 7.760,00</b>

<b>COORDENAÇÃO DA EMERGÊNCIA</b>			
Especialidade	Valor de Repasse	Valor Utilizado	Diferença
Emergencista coordenador <sup>7</sup>	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>-</b>

Portanto, sugerimos que seja glosado, nos próximos repasses, os valores não utilizados ou as despesas não apresentadas em consonância com o plano operativo do convênio n.º 01/2017, atinente a sala de emergência, plantões médicos presenciais, sobreaviso e retaguarda por avaliação, das competências de janeiro/18, fevereiro/18,

<sup>7</sup> Dr. Glaucoco Dalprat.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

março/18, abril/18, maio/18 e junho/18, **no valor de R\$ 159.156,53** conforme quadro abaixo, atualizado, em suma:

**DESPESAS NÃO APRESENTADAS / COMPROVADAS**

ESPECIALIDADE	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18
Plantão Presencial	R\$ 3.700,00	R\$ 43.300,00	R\$ 3.900,00	R\$ 21.697,00	R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
Plantão Sobreaviso	R\$ 2.406,46	R\$ 4.806,46	R\$ 340,00	R\$ 19.673,18	R\$ 340,00	R\$ 8.473,43
Retaguarda/Avaliação	R\$ 6.200,00	R\$ 7.100,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.140,00	R\$ 5.720,00	R\$ 7.760,00
Coordenação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 12.306,46</b>	<b>R\$ 55.206,46</b>	<b>R\$ 10.240,00</b>	<b>R\$ 49.510,18</b>	<b>R\$ 6.060,00</b>	<b>R\$ 25.833,43</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 159.156,53</b>					

**2. Conta corrente BB n.º 6547-1.**

A prestação de contas concernente ao repasse municipal no valor de R\$280.000,00 (Santa Casa Sustentável), levará em consideração a cláusula décima quinta, inciso II, alínea “c”, parágrafos oitavo e nono, do convênio n.º 01/2017, ficando condicionado à comprovação, pela conveniada, das condições e critérios estabelecidos da Resolução SS n.º 13 de 05.02.2014<sup>8</sup> e suas alterações, cujo atendimento será analisado pela Comissão e Monitoramento Regional, como determina o artigo 9º da supracitada Resolução. Ademais, esse repasse será suspenso em caso de eventual repasse, sob o mesmo título, pela Secretaria de Estado da Saúde. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6547-1**.

<sup>8</sup> Alterada pela Resolução SS – 95, de 24-11-2017.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Não há mais repasses em relação à Santa Casa Sustentável, uma vez que o Termo Aditivo n.º 04 suprimiu esta rubrica e a conveniada não apresentou mais despesas.

Entretanto, há uma diferença entre o saldo constante no extrato desta conta e o valor autorizado para aplicação no mês seguinte (valor mencionado no anexo RP-17).

Recomendamos que a conveniada insira todas as transferências realizadas, devoluções de valores, tarifas bancárias e recursos próprios aplicados, nos anexos RP-17, de modo que o saldo de R\$ 198,83 (extrato bancário) fique igual ao valor autorizado para aplicação no mês seguinte (anexo RP-17).

Não havendo mais despesas a apresentar, recomendamos que a conveniada encerre esta conta, envie um comprovante de encerramento desta conta para esta conveniente, e devolva, aos cofres públicos, valor repassado e não utilizado, caso houver.

2.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6547-1:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, foram apresentados rendimentos no valor de **R\$0,33**.

**3. Conta corrente BB n.º 6546-3.**

As prestações de contas dos recursos municipais atinentes à contrapartida AIH/SIA, no valor de R\$ 460.000,00; as cirurgias eletivas, no valor de R\$ 219.450,00; as consultas ambulatoriais, no valor de R\$ 58.680,00; os exames laboratoriais, no valor



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

de R\$ 205.274,47; os exames por imagem, no valor de R\$ 58.908,88 e; as pequenas cirurgias, no valor de R\$ 4.543,76 serão realizadas por produção (faturamento). Ficou estipulado que a conveniada enviará, mensalmente, um relatório gerencial e os comprovantes técnicos da produção, os quais serão analisados pela equipe técnica da conveniente, que avaliará a necessidade de glosas, se for o caso. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6546-3**.

Entretanto, há uma diferença entre o saldo constante no extrato desta conta e o valor autorizado para aplicação no mês seguinte (valor mencionado no anexo RP-17).

Recomendamos que a conveniada insira todas as transferências realizadas, devoluções de valores, tarifas bancárias e recursos próprios aplicados, nos anexos RP-17, de modo que o saldo de R\$ 238,31 (extrato bancário) fique igual ao valor autorizado para aplicação no mês seguinte (anexo RP-17).

3.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6546-3:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, foram apresentados rendimentos no valor de **R\$865,25**.

3.2. Análise Documental:

A conveniada apresentou extrato, conciliação bancária e o anexo RP-17, o qual relata despesas no valor de **R\$ 1.174.664,16**.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

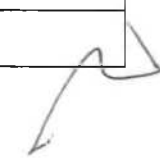
**4. Receita, Despesas, Devoluções e Saldo.**

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO – BB 6539-0</b>	
SALDO DO MÊS ANTERIOR (Extrato – Junho/18)	R\$ 651.632,54
VALOR REPASSADO – JULHO/18 (OP: 15115/2018) – 06/07/18	R\$ 1.111.805,66
VALORIZAÇÃO FINANCEIRA (Fundo de Investimentos)	R\$ 2.318,59
DEVOLUÇÕES (entradas)	R\$ 21.808,39
DESPESAS APRESENTADAS (saídas)	R\$ 596.984,72
DESPESAS BANCÁRIAS (saídas)	R\$ 494,70
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 1.190.085,76</b>

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO – BB 6547-1</b>	
SALDO DO MÊS ANTERIOR (Extrato – Junho/18)	R\$ 86,69
VALOR REPASSADO – JULHO/18	R\$ 0,00
VALORIZAÇÃO FINANCEIRA (Fundo de Investimentos)	R\$ 0,33
DEVOLUÇÕES (entradas)	R\$ 289,37
DESPESAS APRESENTADAS (saídas)	R\$ 0,00
DESPESAS BANCÁRIAS (saídas)	R\$ 177,56
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 198,83</b>

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO – BB 6546-3</b>	
SALDO DO MÊS ANTERIOR (Extrato – Junho/18)	R\$ 167.143,86
VALOR REPASSADO – JULHO/18 (OP: 15116/2018) - 06/07/18	R\$ 1.006.857,11
VALORIZAÇÃO FINANCEIRA (Fundo de Investimentos)	R\$ 865,25
DEVOLUÇÕES (entradas)	R\$ 23.133,84
DESPESAS APRESENTADAS (saídas)	R\$ 1.196.832,99
DESPESAS BANCÁRIAS (saídas)	R\$ 916,51
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 250,56</b>

d







Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS – SOMA <sup>9</sup>	
SALDO DO MÊS ANTERIOR (Extrato – Junho/18)	R\$ 818.863,09
VALOR REPASSADO – JULHO/18	R\$ 2.118.662,77
VALORIZAÇÃO FINANCEIRA (Fundo de Investimentos)	R\$ 3.184,17
DEVOLUÇÕES (entradas)	R\$ 45.231,60
DESPESAS APRESENTADAS (saídas)	R\$ 1.793.817,71
DESPESAS BANCÁRIAS (saídas)	R\$ 1.588,77
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 1.190.535,15</b>

## II - RECURSOS FEDERAIS

Foi repassado o valor total de **R\$ 1.475.802,54** (novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) de recursos federais, sendo:

Média e Alta Complexidade - MAC (SIA/AIH)	R\$ 555.302,56
Incentivo de Adesão à Contratualização – (IAC) <sup>10</sup>	R\$ 314.959,50
Rede Cegonha (Federal) <sup>11</sup>	R\$ 105.540,48
Termo Aditivo n.º 05 – Incremento MAC	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.475.802,54</b>

### 1. Conta corrente BB n.º 6538-2.

As prestações de contas dos recursos federais referentes ao Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC, no valor de R\$ 314.959,50 e; Rede Cegonha, no valor de R\$ 105.540,48; são realizadas através de apresentação de notas fiscais. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6538-2**.

<sup>9</sup> Somatória das demonstrações dos saldos de todas as contas correntes que recebem recursos municipais.

<sup>10</sup> Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) – portaria n.º 3166/13 – MS.

<sup>11</sup> Rede Cegonha Federal – portaria n.º 1.593/13.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

A conveniada apresentou todas as despesas com notas fiscais. São referentes a serviços médicos.

Há uma diferença entre o saldo constante no extrato desta conta e o valor autorizado para aplicação no mês seguinte (valor mencionado no anexo RP-17).

Recomendamos que a conveniada insira todas as transferências realizadas, devoluções de valores, tarifas bancárias e recursos próprios aplicados, nos anexos RP-17, de modo que o saldo de R\$ 103.215,25 (extrato bancário) fique igual ao valor autorizado para aplicação no mês seguinte (anexo RP-17).

1.2. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6538-2:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, foram apresentados rendimentos no valor de **RS22,40**.

**2. Conta corrente BB n.º 6537-4.**

As prestações de contas dos recursos federais atinentes ao MAC-AIH/SIA, no valor de R\$ 555.302,56, serão realizadas por produção (faturamento). Ficou estipulado que a conveniada enviará, mensalmente, um relatório gerencial e os comprovantes técnicos da produção, os quais serão analisados pela equipe técnica da conveniente, considerando os sistemas do Ministério da Saúde (SIH-D e SIA-SUS). A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6537-4**.

Há uma diferença entre o saldo constante no extrato desta conta e o valor autorizado para aplicação no mês seguinte (valor mencionado no anexo RP-17).



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Recomendamos que a conveniada insira todas as transferências realizadas, devoluções de valores, tarifas bancárias e recursos próprios aplicados, nos anexos RP-17, de modo que o saldo de R\$ 484.491,14 (extrato bancário) fique igual ao valor autorizado para aplicação no mês seguinte (anexo RP-17).

2.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6537-4:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, foram apresentados rendimentos no valor de **RS330,78**.

2.2. Análise Documental:

A conveniada apresentou extrato, conciliação bancária e o anexo RP-17, o qual relata despesas no valor de **RS 624.674,05**.

**3. Conta corrente BB n.º 6710-5.**

As prestações de contas dos recursos federais atinentes ao Termo de Aditamento n.º 05, ou seja, dos recursos oriundos da Emenda de n.º 3191005 de 2018, aos quais se destinam ao pagamento de despesas com custeio (mat-med e /ou serviços de terceiros – pessoa física e/ou serviços de terceiros – pessoa jurídica), no valor de R\$500.000,00 (parcela única), onde é vedada a utilização com obras, reformas, equipamentos, materiais permanentes etc., além de pagamentos de tarifas, juros moratórios e multa.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Consta no aludido termo aditivo que esta prestação de contas deve ser feita de forma apartada das demais prestações de contas regulares do convênio n.º 01/2017, devendo, a conveniada, prestar contas deste recurso até 04 de julho de 2019.

A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6710-5**.

A conveniada não apresentou despesas neste mês.

### 3. Receita, Despesas Devoluções e Saldo.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO – BB 6538-2</b>	
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b> (Extrato – Junho/18)	R\$ 74.522,95
<b>VALOR REPASSADO – JULHO/18</b> (OP: 16170/2018) - 31/0718	R\$ 314.959,50
<b>VALOR REPASSADO – JULHO/18</b> (OP: 16169/2018) - 31/07/18	R\$ 105.540,48
<b>VALORIZAÇÃO FINANCEIRA</b> (Fundo de Investimentos)	R\$ 22,40
<b>DEVOLUÇÕES</b> (entradas)	R\$ 19.520,50
<b>DESPESAS APRESENTADAS</b> (saídas)	R\$ 410.998,76
<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b> (saídas)	R\$ 351,82
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 103.215,25</b>

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO – BB 6537-4</b>	
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b> (Extrato – Junho/18)	R\$ 553.653,65
<b>VALOR REPASSADO – JULHO/18</b> (OP: 16168/2018) - 30/0718	R\$ 555.302,56
<b>VALORIZAÇÃO FINANCEIRA</b> (Fundo de Investimentos)	R\$ 330,78
<b>DEVOLUÇÕES</b> (entradas)	R\$ 263,87
<b>DESPESAS APRESENTADAS</b> (saídas)	R\$ 624.674,05
<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b> (saídas)	R\$ 385,67
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 484.491,14</b>



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO – BB 6710-5</b>	
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b> (Extrato – Junho/18)	R\$ 0,00
<b>VALOR REPASSADO – JULHO/18</b> (OP: 15119/2018) - 23/0718	R\$ 500.000,00
<b>VALORIZAÇÃO FINANCEIRA</b> (Fundo de Investimentos)	R\$ 0,00
<b>DEVOLUÇÕES</b> (entradas)	R\$ 0,00
<b>DESPESAS APRESENTADAS</b> (saídas)	R\$ 0,00
<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b> (saídas)	R\$ 0,00
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

<b>DEMONSTRATIVO DOS SALDOS – SOMA<sup>12</sup></b>	
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b> (Extrato – Junho/18)	R\$ 628.176,60
<b>VALOR REPASSADO – JULHO/18</b>	R\$ 1.475.802,54
<b>VALORIZAÇÃO FINANCEIRA</b> (Fundo de Investimentos)	R\$ 353,18
<b>DEVOLUÇÕES</b> (entradas)	R\$ 19.784,37
<b>DESPESAS APRESENTADAS</b> (saídas)	R\$ 1.035.672,81
<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b> (saídas)	R\$ 737,49
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 1.087.706,39</b>

## V – CONCLUSÃO

Considerando que no mês de julho de 2018 foi repassado o valor de **R\$2.118.662,77** de recursos municipais; houve valorização financeira (fundos de investimentos) nas contas correntes que movimentam os recursos municipais, na importância de **R\$ 3.184,17**; foram realizadas devoluções de tarifas bancárias e pagamentos indevidos, no valor de **R\$ 45.231,60**; havia saldos do mês anterior, no valor de **R\$ 818.863,09**; foram apresentadas despesas, pagas com recursos municipais, no valor de **R\$ 1.793.817,71** (incluindo a produção) e; foram pagas despesas bancárias (que

<sup>12</sup> Somatória das demonstrações dos saldos de todas as contas corrente s que recebem recursos federais.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

devem ser devolvidas aos cofres públicos), na quantia de **R\$ 1.588,77**; restando um saldo positivo de **R\$ 1.190.535,15**.

Considerando que no mês de julho de 2018 foi repassado o valor de **R\$1.475.802,54** de recursos federais; houve valorização financeira (fundos de investimentos) nas contas correntes que movimentam os recursos federais, na importância de **R\$ 353,18**; foram realizadas devoluções de tarifas bancárias e pagamentos indevidos, no valor de **R\$ 19.784,37**; havia saldos do mês anterior, no valor de **R\$ 628.176,60**; foram apresentadas despesas, pagas com recursos federais, no valor de **R\$ 1.035.672,81** (incluindo a produção) e; foram pagas despesas bancárias (que devem ser devolvidas aos cofres públicos), na quantia de **R\$ 737,49**; restando um saldo positivo de **R\$ 1.087.706,39**.

Considerando que a conveniada necessita retificar os anexos do Tribunal de Contas, conforme modelo RP-17 (IN 02/2016), inserindo devoluções de valores e despesas bancárias.

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para levantamentos das fichas apresentadas de faturamento de cirurgias eletivas, exames e consultas ambulatoriais atinentes ao quadro descritivo de recursos pós-fixados.

Considerando a necessidade de a conveniada encerrar a conta corrente BB 6547-1, referente à “Santa Casa Sustentável” e enviar um comprovante de encerramento desta conta.

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para apuração da prestação de contas atinentes aos recursos municipal e federal, no que tange a prestação de contas realizada por “produção”, considerando os dados extraídos pelos sistemas do Ministério da Saúde (SIH-D e SIA-SUS).

Considerando a necessidade de avaliação do convênio pela Comissão de Fiscalização da Execução do Convênio e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para decisão referente à compensação, desconto ou devolução dos valores.




Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Segue o presente relatório mensal (despesas pagas em julho/18), referente aos aspectos financeiros, para análise do Gestor e das Comissões de que tratam o convênio n.º 01/2017.

Caraguatatuba, 29 de outubro de 2018.



**Pedro Henrique Souto de Oliveira**  
Agente Administrativo



**Deives Allan Barreto Tonon**  
Resp. Controle e Avaliação Prest. Contas